



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

ATA Nº 3171

21ª Sessão Extraordinária da 16ª Legislatura

PRESIDENTE: Alexandre Cardozo da Silva.

SECRETÁRIO: Oscar Schuster Neto.

Aos trinta dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis, nesta cidade de Arroio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, na Sala de Sessões Dr. Aimone Soares Carriconde, no edifício da Biblioteca Pública, às nove horas, o Senhor Presidente abriu a Sessão com a presença dos seguintes Vereadores: Alexandre Cardozo da Silva, Idimar Furtado da Silva, Itamar Botelho da Silva, João Carlos Furtado, Joaquim Vandrê Brasil Vieira, José Cláudio Ávila da Silva, Luciano Peres Vieira, Nero Antônio Caetano de Caetano e Oscar Schuster Neto. **EXPEDIENTE: Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento**, deliberando pela aprovação do **Projeto de Lei nº 77/2016**, que “Institucionaliza a participação do Poder Público na divulgação e publicidade dos microempreendedores individuais do Município”. A Comissão de Justiça e Redação é do parecer de que o Projeto de Lei não apresenta irregularidade. – Ao Plenário. **Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento**, deliberando pela aprovação do **Projeto de Lei nº 80/2016**, que “Institui o Programa Municipal de Pavimentação e Manutenção das Estradas, Pontes e Bueiros da Zona Rural do Município de Arroio Grande, e dá outras providências”. A Comissão de Justiça e Redação é do parecer de que o projeto não apresenta irregularidade. – Ao Plenário. **Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento**, deliberando pela aprovação do **Projeto de Lei nº 84/2016**, que “Autoriza o Município de Arroio Grande a parcelar débitos de contribuição previdenciária para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, e dá outras providências”. A Comissão de Justiça e Redação é do Parecer de que o Projeto de Lei não apresenta irregularidade. – Ao Plenário. **Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento**, deliberando pela aprovação do **Projeto de Lei nº 86/2016**, que “Extingue cargo de Secretário adjunto vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente; altera a forma de provimento e qualificação mínima para o cargo de Diretor de Políticas Agropecuárias, Industriais e Comerciais; altera o art. 39 e inclui parágrafo único e altera redação do art. 41 da Lei Municipal nº 2.800 de 02 de janeiro de 2015 e dá outras providências”. A Comissão de Justiça e Redação é do parecer de que o Projeto de Lei não apresenta irregularidade. – Ao Plenário. **Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento**, deliberando pela aprovação do **Projeto de Lei nº 87/2016**, que “Dispõe sobre a autorização ou prorrogação de contratações administrativas temporárias, e dá outras providências”. A Comissão de Justiça e Redação é do parecer de que o Projeto de Lei não apresenta irregularidade. – Ao Plenário. **Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Câmara**, opinando que o Projeto de Lei nº 78/2016 seja declarado prejudicado e devolvido ao Poder Executivo. – Ao Plenário. Projeto de Lei nº 78/2016, que “Ratifica o parcelamento de débitos de contribuição previdenciária firmado pelo Município de Arroio Grande junto ao Fundo de Previdência Social do Município de Arroio Grande, referente ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, e dá outras providências”. – Ao Plenário. **Neste momento**, o Vereador Presidente chamou para compor a Mesa o Senhor Bruno Souza Garcia, Presidente do Conselho Gestor do RPPS,



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

ATA Nº 3171

que explanou sobre os Projetos de Lei nº 78/2016 e nº 84/2016. **ORDEM DO DIA:**
Projeto de Lei nº 77/2016. – O Parecer da Comissão de Justiça e Redação foi aprovado por unanimidade. – O Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento foi aprovado por unanimidade. – Os Vereadores Luciano Peres Vieira, Idimar Furtado da Silva e Nero Antônio Caetano de Caetano discutiram o projeto. – O Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 80/2016.** – O Parecer da Comissão de Justiça e Redação foi aprovado por unanimidade. – O Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento foi aprovado por unanimidade. – Os Vereadores João Carlos Furtado, Idimar Furtado da Silva, Luciano Peres Vieira e José Cláudio Ávila da Silva discutiram o Projeto. – O Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 84/2016.** – O Parecer da Comissão de Justiça e Redação foi aprovado por unanimidade. – O Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento foi aprovado por unanimidade. – Os Vereadores Oscar Schuster Neto, Luciano Peres Vieira, João Carlos Furtado, Itamar Botelho da Silva, José Cláudio Ávila da Silva, Idimar Furtado da Silva, Nero Antônio Caetano de Caetano e Joaquim Vandrê Brasil Vieira discutiram o Projeto. O Vereador Presidente concedeu para o Vereador Luciano Peres Vieira o direito de resposta ao Vereador Nero Antônio Caetano de Caetano, por este ter-se referido àquele. – Os Vereadores Itamar Botelho da Silva, Luciano Peres Vieira e Oscar Schuster Neto votaram contra o Projeto. – Os Vereadores Idimar Furtado da Silva, João Carlos Furtado, Joaquim Vandrê Brasil Vieira, José Cláudio Ávila da Silva e Nero Antônio Caetano de Caetano votaram a favor do Projeto. – O Projeto de Lei foi aprovado por maioria. **Projeto de Lei nº 86/2016.** – O Parecer da Comissão de Justiça e Redação foi aprovado por unanimidade. – O Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento foi aprovado por unanimidade. – Os Vereadores Itamar Botelho da Silva, Luciano Peres Vieira e Oscar Schuster Neto votaram contra o Projeto. – Os Vereadores Idimar Furtado da Silva, João Carlos Furtado, Joaquim Vandrê Brasil Vieira, José Cláudio Ávila da Silva e Nero Antônio Caetano de Caetano votaram a favor do Projeto. – O Projeto de Lei foi aprovado por maioria. **Projeto de Lei nº 87/2016.** – O Parecer da Comissão de Justiça e Redação foi aprovado por unanimidade. – O Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento foi aprovado por unanimidade. Os Vereadores Luciano Peres Vieira, Joaquim Vandrê Brasil Vieira, Nero Antônio Caetano de Caetano, Itamar Botelho da Silva e João Carlos Furtado discutiram o Projeto. – O Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 78/2016.** – Com base no Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica desta Casa, o Vereador Presidente declarou prejudicado o Projeto de Lei nº 78/2016, com base no Art. 34, inciso I, alínea 'd' do Regimento Interno desta Casa, devendo o Projeto ser devolvido ao Poder Executivo na forma do Artigo 67 da Constituição Federal. O conteúdo integral dos pronunciamentos desta Sessão Ordinária consta no sítio eletrônico <<http://www.camaraarroiogrande.rs.gov.br>>. E, como nada mais havia a tratar, o Senhor Presidente encerrou a Sessão. Eu, _____, Auxiliar de Serviço, digitei a presente Ata, que vai por mim assinada, pelo Presidente e pelo Secretário da Mesa.

Alexandre Cardozo da Silva
Presidente

Oscar Schuster Neto
1º Secretário